



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS 36

DECRETO N.º 642, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 597, de 21/10/98;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica aberto junto ao orçamento vigente do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinada a criação da seguinte dotação orçamentária:

2 - Executivo

020200 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.003 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3261.00 - Juros da Dívida Contratada - R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º- O crédito autorizado será coberto com recursos provenientes de anulação total da seguinte dotação:

02- Executivo

020100 - Gabinete do Prefeito e Dependências

0307021.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

020200 - Depto. Administração e Finanças

0307021.0003 - Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

3111 - Pessoal Civil..... R\$ 70.000,00

3113 - Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

020300 - Depto. de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS 33

08424272.0006 – Preparação e Distribuição da Merenda Escolar

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

08421882.006 – Manutenção do Ensino Fundamental

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 60.000,00

020400 – Depto. de Desenvolvimento Social

13754282.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3113 – Obrigações Patronais R\$ 90.000,00

15814862.012 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

02500 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

10580212.013 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3113 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

3120 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 410.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020200 – Depto. de Administração e Finanças

4191 – Sentenças Judiciárias R\$ 50.000,00

08411851.001 – Construção de Creche

4110 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

08424272.007 – Preparação e Distribuição da Merenda Escolar

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

08431972.008 – Manutenção do Ensino Profissionalizante

3111 – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

3113 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

3120 – Material de Consumo R\$ 9.000,00

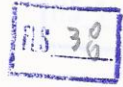
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 8.000,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.500,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

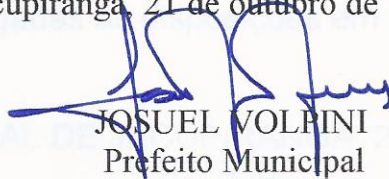


DECRETO Nº 643, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

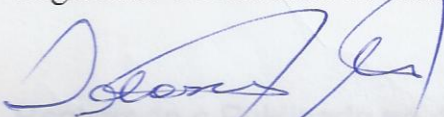
08462282.009 – Manutenção das Atividades Esportivas	
4120 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
020400 – Depto. de Desenvolvimento Social	
13754282.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 80.000,00
15814862.012 – Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3120 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
10585751.006 – Galerias, Guias, Sarjetas, Pavimentação e Vias Publicas	
4110 – Obras e Instalações	R\$ 121.500,00
TOTAL.....	R\$ 410.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de outubro de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra



ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças